



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

CONCERTOS DE PNEUS (BORRACHARIA) DA FROTA MUNICIPAL.

Objeto: Concerto de Pneus (Borracharia) para frota Municipal
Credenciamento: Das 08h15min às 08h29min do dia 20/04/2018.
Abertura: Às 08h30min do dia 20/04/2018.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

dos Roberto Tamura
e do Maximino de Ural

[illegible]

ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES											
Fornecedores Farmácia e Genéricos em Brasília e no Distrito											
EMPRESA	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES	ANEXO 1 - 2017 - R\$ MILHÕES
101.123.456	102.234.567	103.345.678	104.456.789	105.567.890	106.678.901	107.789.012	108.890.123	109.901.234	110.012.345	111.123.456	112.234.567
113.345.678	114.456.789	115.567.890	116.678.901	117.789.012	118.890.123	119.901.234	120.012.345	121.123.456	122.234.567	123.345.678	124.456.789
125.567.890	126.678.901	127.789.012	128.890.123	129.901.234	130.012.345	131.123.456	132.234.567	133.345.678	134.456.789	135.567.890	136.678.901
137.789.012	138.890.123	139.901.234	140.012.345	141.123.456	142.234.567	143.345.678	144.456.789	145.567.890	146.678.901	147.789.012	148.890.123
149.901.234	150.012.345	151.123.456	152.234.567	153.345.678	154.456.789	155.567.890	156.678.901	157.789.012	158.890.123	159.901.234	160.012.345
161.123.456	162.234.567	163.345.678	164.456.789	165.567.890	166.678.901	167.789.012	168.890.123	169.901.234	170.012.345	171.123.456	172.234.567
173.345.678	174.456.789	175.567.890	176.678.901	177.789.012	178.890.123	179.901.234	180.012.345	181.123.456	182.234.567	183.345.678	184.456.789
185.567.890	186.678.901	187.789.012	188.890.123	189.901.234	190.012.345	191.123.456	192.234.567	193.345.678	194.456.789	195.567.890	196.678.901
197.789.012	198.890.123	199.901.234	200.012.345	201.123.456	202.234.567	203.345.678	204.456.789	205.567.890	206.678.901	207.789.012	208.890.123
209.901.234	210.012.345	211.123.456	212.234.567	213.345.678	214.456.789	215.567.890	216.678.901	217.789.012	218.890.123	219.901.234	220.012.345
221.123.456	222.234.567	223.345.678	224.456.789	225.567.890	226.678.901	227.789.012	228.890.123	229.901.234	230.012.345	231.123.456	232.234.567
233.345.678	234.456.789	235.567.890	236.678.901	237.789.012	238.890.123	239.901.234	240.012.345	241.123.456	242.234.567	243.345.678	244.456.789
245.567.890	246.678.901	247.789.012	248.890.123	249.901.234	250.012.345	251.123.456	252.234.567	253.345.678	254.456.789	255.567.890	256.678.901
257.789.012	258.890.123	259.901.234	260.012.345	261.123.456	262.234.567	263.345.678	264.456.789	265.567.890	266.678.901	267.789.012	268.890.123
269.901.234	270.012.345	271.123.456	272.234.567	273.345.678	274.456.789	275.567.890	276.678.901	277.789.012	278.890.123	279.901.234	280.012.345
281.123.456	282.234.567	283.345.678	284.456.789	285.567.890	286.678.901	287.789.012	288.890.123	289.901.234	290.012.345	291.123.456	292.234.567
293.345.678	294.456.789	295.567.890	296.678.901	297.789.012	298.890.123	299.901.234	300.012.345	301.123.456	302.234.567	303.345.678	304.456.789
305.567.890	306.678.901	307.789.012	308.890.123	309.901.234	310.012.345	311.123.456	312.234.567	313.345.678	314.456.789	315.567.890	316.678.901

[illegible]

PROJEÇÃO DA DEMANDA DE CARGAS HORARIAS DE 2014											
MUNICÍPIO - ANO: 2014											
Projeção Mensal e Trimestral de Demanda Horária dos Servidores											
SECRETARIA	ADMIN.	SAÚDE	EDUC.	DESA.	AGRICULT.	MEIO AMBIENTE	DESPORTOS	ANEXO 1 (MUNICÍPIO)	OUTROS	TOTAL	PROJEÇÃO
1	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
16	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
17	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
18	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
20	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
21	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
22	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
24	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
25	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]

**Prefeitura Municipal de
Santa Cecília do Pavão - PR**

PORTARIA N° 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, servindo a RANAF.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do e RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.775-00.

MEMBROS: Fabio Cezar Albino de Souza - RG 5.095.606-4 e CPF034.629.029-84 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.672.673-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília no Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PARÁVO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Pereira de Moraes, portador do RG nº.1.943.212-2-Py e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de **PRECEBEIRO** no Município de Santa Cecilia do paraiso, Iateado do Paraná, incluindo o **SAMAE**, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Junho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nominar os Senhores Fábio Cesar Albino de Souza - RG 8.098. 800-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 036.658.739-63, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Av. Moraes Barros, 358 - Cordeiro Pinheiro - PR - Tel.: (43) 3524-1177



APRIL RECORD OF PRELIMINARY INVESTIGATION NO. 0700007

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PARÁIO
PG: 004
Visto

At the end of the day, we can't help but feel that we've made a difference. And that's the best feeling of all.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-09-2001 BY SP-6 BJA/VLW/STP

[illegible]

Complete details of the "Hilltop" is described in the accompanying article.

[illegible]

COMUNICACIONES RECEPTIVAS - FISH IN MEXICO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
530 N. Dearborn St., Chicago, IL 60610
Tel: 773.936.5000 Fax: 773.936.5001
www.uchicago.edu

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
530 N. Dearborn St., Chicago, IL 60610
U.S.A. and Canada: 1-800-843-8841
U.K. and elsewhere: 01223 326070
Fax: 01223 325150
Email: orderdept@uchicago.edu
Web: <http://www.uchicago.edu>

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

ESTRADA QUE SAZ PARA O BARRIO DE LA VILLA DEL SALICRE
SANTO AMARILLO
DE LOS ANGELES MUNICIPIO DE SAN JOSE
TEL: 067-890000 0143 OTROS SERVICIOS DE TERCEROS - PESQUERA

[illegible][illegible]

ESPECIALIZADA
EN LOS SERVICIOS QUE RESPECTA MONITORIA DE SAUDE E
SUS AGENTES

[illegible]

0361 423 024-025, 026-027, 028-029, 030-031, 032-033, 034-035, 036-037, 038-039, 040-041, 042-043, 044-045, 046-047, 048-049, 050-051, 052-053, 054-055, 056-057, 058-059, 060-061, 062-063, 064-065, 066-067, 068-069, 070-071, 072-073, 074-075, 076-077, 078-079, 080-081, 082-083, 084-085, 086-087, 088-089, 090-091, 092-093, 094-095, 096-097, 098-099, 100-101, 102-103, 104-105, 106-107, 108-109, 110-111, 112-113, 114-115, 116-117, 118-119, 120-121, 122-123, 124-125, 126-127, 128-129, 130-131, 132-133, 134-135, 136-137, 138-139, 140-141, 142-143, 144-145, 146-147, 148-149, 150-151, 152-153, 154-155, 156-157, 158-159, 160-161, 162-163, 164-165, 166-167, 168-169, 170-171, 172-173, 174-175, 176-177, 178-179, 180-181, 182-183, 184-185, 186-187, 188-189, 190-191, 192-193, 194-195, 196-197, 198-199, 200-201, 202-203, 204-205, 206-207, 208-209, 210-211, 212-213, 214-215, 216-217, 218-219, 220-221, 222-223, 224-225, 226-227, 228-229, 230-231, 232-233, 234-235, 236-237, 238-239, 240-241, 242-243, 244-245, 246-247, 248-249, 250-251, 252-253, 254-255, 256-257, 258-259, 260-261, 262-263, 264-265, 266-267, 268-269, 270-271, 272-273, 274-275, 276-277, 278-279, 280-281, 282-283, 284-285, 286-287, 288-289, 290-291, 292-293, 294-295, 296-297, 298-299, 300-301, 302-303, 304-305, 306-307, 308-309, 310-311, 312-313, 314-315, 316-317, 318-319, 320-321, 322-323, 324-325, 326-327, 328-329, 330-331, 332-333, 334-335, 336-337, 338-339, 340-341, 342-343, 344-345, 346-347, 348-349, 350-351, 352-353, 354-355, 356-357, 358-359, 360-361, 362-363, 364-365, 366-367, 368-369, 370-371, 372-373, 374-375, 376-377, 378-379, 380-381, 382-383, 384-385, 386-387, 388-389, 390-391, 392-393, 394-395, 396-397, 398-399, 400-401, 402-403, 404-405, 406-407, 408-409, 410-411, 412-413, 414-415, 416-417, 418-419, 420-421, 422-423, 424-425, 426-427, 428-429, 430-431, 432-433, 434-435, 436-437, 438-439, 440-441, 442-443, 444-445, 446-447, 448-449, 450-451, 452-453, 454-455, 456-457, 458-459, 460-461, 462-463, 464-465, 466-467, 468-469, 470-471, 472-473, 474-475, 476-477, 478-479, 480-481, 482-483, 484-485, 486-487, 488-489, 490-491, 492-493, 494-495, 496-497, 498-499, 500-501, 502-503, 504-505, 506-507, 508-509, 510-511, 512-513, 514-515, 516-517, 518-519, 520-521, 522-523, 524-525, 526-527, 528-529, 530-531, 532-533, 534-535, 536-537, 538-539, 540-541, 542-543, 544-545, 546-547, 548-549, 550-551, 552-553, 554-555, 556-557, 558-559, 560-561, 562-563, 564-565, 566-567, 568-569, 570-571, 572-573, 574-575, 576-577, 578-579, 580-581, 582-583, 584-585, 586-587, 588-589, 590-591, 592-593, 594-595, 596-597, 598-599, 600-601, 602-603, 604-605, 606-607, 608-609, 610-611, 612-613, 614-615, 616-617, 618-619, 620-621, 622-623, 624-625, 626-627, 628-629, 630-631, 632-633, 634-635, 636-637, 638-639, 640-641, 642-643, 644-645, 646-647, 648-649, 650-651, 652-653, 654-655, 656-657, 658-659, 660-661, 662-663, 664-665, 666-667, 668-669, 670-671, 672-673, 674-675, 676-677, 678-679, 680-681, 682-683, 684-685, 686-687, 688-689, 690-691, 692-693, 694-695, 696-697, 698-699, 700-701, 702-703, 704-705, 706-707, 708-709, 710-711, 712-713, 714-715, 716-717, 718-719, 720-721, 722-723, 724-725, 726-727, 728-729, 730-731, 732-733, 734-735, 736-737, 738-739, 740-741, 742-743, 744-745, 746-747, 748-749, 750-751, 752-753, 754-755, 756-757, 758-759, 760-761, 762-763, 764-765, 766-767, 768-769, 770-771, 772-773, 774-775, 776-777, 778-779, 780-781, 782-783, 784-785, 786-787, 788-789, 790-791, 792-793, 794-795, 796-797, 798-799, 800-801, 802-803, 804-805, 806-807, 808-809, 810-811, 812-813, 814-815, 816-817, 818-819, 820-821, 822-823, 824-825, 826-827, 828-829, 830-831, 832-833, 834-835, 836-837, 838-839, 840-841, 842-843, 844-845, 846-847, 848-849, 850-851, 852-853, 854-855, 856-857, 858-859, 860-861, 862-863, 864-865, 866-867, 868-869, 870-871, 872-873, 874-875, 876-877, 878-879, 880-881, 882-883, 884-885, 886-887, 888-889, 890-891, 892-893, 894-895, 896-897, 898-899, 900-901, 902-903, 904-905, 906-907, 908-909, 910-911, 912-913, 914-915, 916-917, 918-919, 920-921, 922-923, 924-925, 926-927, 928-929, 930-931,

2013
Eidheer Abayirachela Purnima das Bandas - Prefeitura Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, LICHMAN APARECIDO DE FREITAS DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE COMPETE A LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PARANÁ.

(C) 1997, Scanned by: *W. L. Lane, Capistrano, California* (mailto:wlane@att.net)
 3-026702-8-10, at CPT: 024-356-708-10. Generated directly from CPT: 024-356-708-10.
 10/25/97 14:27:00.000. This is a copy of the original document. It is not a scan of a scan.

Até a 1ª edição, portanto, a obra que aqui se edita de sua primeira edição, chegou ao Brasil em 1917, em um volume.

ANEXO DE CANCELAMENTO Nº 001/2017 - FORMA PRESENCIAL

the 1990s, the number of people who have been infected with HIV has increased significantly. In 1990, there were approximately 1 million people living with HIV in the United States. By 2000, this number had increased to approximately 4 million. In 2008, the number of people living with HIV in the United States was approximately 12 million. This increase in the number of people living with HIV is due to a number of factors, including the fact that HIV is now a chronic condition, and people are living longer with the virus. Additionally, there has been a significant increase in the number of people who are infected with HIV at birth, and a significant increase in the number of people who are infected with HIV through sexual contact. The increase in the number of people living with HIV has led to a significant increase in the number of people who are infected with HIV through sexual contact, and a significant increase in the number of people who are infected with HIV through sexual contact.

ACQUARO, D. 2011a, were missed (see also www.fishbase.org for the Department of the Environment, Heritage and Planning 2010). We also obtained the Department of the Environment, Heritage and Planning 2010 data for the 2000–2009 period. We examined the data for the period 2000–2009 and found that the Department of the Environment, Heritage and Planning 2010 data were missing for 13 of the 135 10-km² squares (see Table 1). We used the Department of the Environment, Heritage and Planning 2010 data for the 122 squares for which data were available.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE EDITORES JORNALISTAS - FORMOSA PREVIDENCIAL

Região do Pórculo
 08-170. Contabilidade financeira para a educação de nível médio
 CRISTIANE MACIEL DOS SANTOS
 08-171. Contabilidade financeira para a educação de nível médio
 CRISTIANE MACIEL DOS SANTOS

AGUIRRE, JOSE EDUARDO, con antecedentes penales, en los dos últimos años de comparecencia presentando sus estudios al Departamento de Corrección, fue enviado a la Unidad de Sanación Criminal del Pardo, entre los días 15 de mayo y 15 de junio de 1956, con un diagnóstico de "psicosis maniaco-depresiva".

Santa Cecilia





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO

Santa Cecília do Pavão, 02 de março de 2018.

De: Daniel Cardoso dos Santos
Para: Compras

Venho através deste solicitar ao departamento de Licitação e Compras do Município, para que seja feito um processo licitatório para concertos de pneus (borracharia) da frota municipal, este procedimento se faz necessários para eventuais reparos a ser necessários em nossas maquinas, veículos pesados, médios e leves. Segue abaixo a lista:

CONCERTO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22
TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22
TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22
CONCERTO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA
TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA
TROCA DE BICO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA
CONCERTO DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16
TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16
CONCERTO DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA
CONCERTO DO PNEU ARO 24
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ARO 24
CONCERTO DO PNEU MOTONIVELADORA
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONIVELADORA
TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MOTONIVELADORA
CONCERTO TRAZEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA
CONCERTO DIANTEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RETROESCAVADEIRA



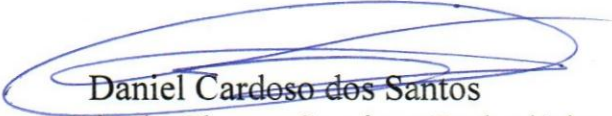
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CONCERTO DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS
MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS
TROCA (RODÍZIO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS
BICOS S/ CÂMARAS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS
CONCERTOS VULCANIZADOS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS
PNEU PEQUENO DO MANCHÃO
PNEU MEDIO DO MANCHÃO
PNEU GRANDE DO MANCHÃO

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.


Daniel Cardoso dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Rodoviário

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	CONERTO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	38.00
2	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	35.00
3	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	30.00
4	TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	35.00
5	CONERTO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	110.00
6	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	100.00
7	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	50.00
8	TROCA DE BICO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	50.00
9	CONERTO DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	30.00
10	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	25.00
11	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	15.00
12	CONERTO DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	110.00
13	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	100.00
14	CONERTO DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	80.00

15	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	60.00
16	CONSERTODO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	85.00
17	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	75.00
18	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	50.00
19	CONSRTO TRAZEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	90.00
20	CONSRTO DIANTEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	77.00
21	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	84.00
22	CONSRTO DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	15.00
23	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	15.00
24	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	10.00
25	BICOS S/ CÂMARAS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	15.00
26	CONSRITOS VULCANIZADOS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	25.00
27	PNEU PEQUENO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	20.00
28	PNEU MEDIO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	40.00
29	PNEU GRANDE DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	60.00

Validade da Proposta:

Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ



21.711.428/0001-12
 Alagda Geralduci Carneiro - Auto Center
 Rua: José Alcides dos Passos, 61
 Centro - CEP: 86.250.000
 Nova Santa Barbara - Pr

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	CONCERTO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	41,00
2	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	38,00
3	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	30,00
4	TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	36,00
5	CONCERTO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	115,00
6	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	110,00
7	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	53,00
8	TROCA DE BICO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	58,00
9	CONCERTO DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	32,00
10	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	28,00
11	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	18,00
12	CONCERTO DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	115,00
13	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	110,00
14	CONCERTO DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	68,00

15	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	63,00
16	CONSERTO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	90,00
17	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	80,00
18	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	58,00
19	CONSERTO TRAZEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	90,00
20	CONSERTO DIANTEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	65,00
21	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	80,00
22	CONSERTO DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	15,00
23	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	13,00
24	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	10,00
25	BICOS S/ CÂMARAS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	15,00
26	CONSERTOS VULCANIZADOS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	25,00
27	PNEU PEQUENO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	22,00
28	PNEU MEDIO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	40,00
29	PNEU GRANDE DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	63,00

Validade da Proposta:


Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ



18.030.871/0001-19
Fernando Faustino Lima 03879463908
Av. Walter Guimarães da Costa
Centro CEP 86.250.000
Povo. Santa Bárbara - Parnaíba

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	CONCERTO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	35.00
2	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	30.00
3	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	25.00
4	TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	30.00
5	CONCERTO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	105.00
6	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	95.00
7	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	45.00
8	TROCA DE BICO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	45.00
9	CONCERTO DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	25.00
10	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	20.00
11	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	13.00
12	CONCERTO DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	100.00
13	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	90.00
14	CONCERTO DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	60.00

15	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	55.00
16	CONSERTO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	80.00
17	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	70.00
18	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	45.00
19	CONSERTO TRAZEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	80.00
20	CONSERTO DIANTEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	55.00
21	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	70.00
22	CONSERTO DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	13.00
23	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	10.00
24	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	7.00
25	BICOS S/ CÂMARAS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	12.00
26	CONSERTOS VULCANIZADOS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	20.00
27	PNEU PEQUENO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	16.00
28	PNEU MEDIO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	31.00
29	PNEU GRANDE DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	55.00

Validade da Proposta:

Dejair Lacerda Campanholi

Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ



12.628.389/0001-01
Dejair Lacerda Campanholi
R. Dep. Nilson Ribas, 555
Stº Cecília do Pavão



Santa Cecília do Pavão

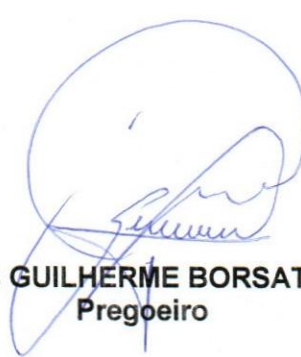
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 07 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para concertos de pneus (borracharia) da frota Municipal, perfazendo o valor R\$ 22.441,67 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Borracharia

ADM

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339039000000 0214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

PATIO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

339039000000 0074 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

EDUCAÇÃO

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

339039000000 0091 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

12.361.0001.2026 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339039000000 0262 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

12.361.0003.2028 MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO

339039000000 0103 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SAUDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

339039000000 0144 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10.301.0020.2067 ATENCAO BASICA

339039000000 0154 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ASSISTENCIA SOCIAL

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.6040 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

339039000000 0176 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

08.244.2106.2107 PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

339039000000 0437 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

AGRICULTURA

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

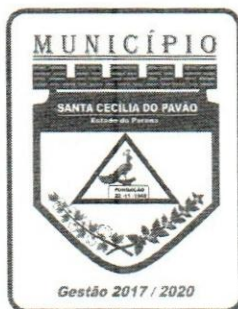
10.001 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.605.0018.2046 MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA

339039000000 0230 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA


Thiago da Silva E. Freitas
Contador
CRC-068746/O-1





Santa Cecília do Pavão

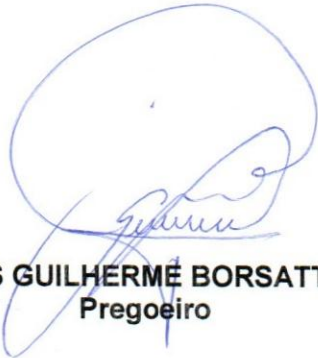
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de concertos de pneus (borracharia) da frota Municipal, perfazendo o valor R\$ 22.441,67 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 09 de março de 2018.



De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à concertos de pneus (borracharia) da frota Municipal, perfazendo o valor R\$ 22.441,67 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando à busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases¹.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

¹ MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136
Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1356 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações; se preferir poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte: o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto

²Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.